

Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para o exercício de 2026, no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária do CMAS, realizada em **15 de dezembro de 2025**, conforme **Ata nº 07/2025**, que apreciou e aprovou os Planos de Trabalho do CRAS e do CREAS para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e execução das ações da Proteção Social Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho do CREAS constitui instrumento fundamental para a execução dos serviços de média complexidade, assegurando o atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do Plano de Trabalho do CREAS – exercício de 2026, elaborado pela equipe técnica e coordenação da unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º O Plano de Trabalho aprovado contempla o diagnóstico socioterritorial, os objetivos, o público atendido, as ações e atividades, bem como a oferta dos serviços da Proteção Social Especial, em especial:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – **PAEFI**;

II – Serviço de Abordagem Social;

III – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **AEPETI**;

IV – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas;

V – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Tereza do Oeste - PR

VI – Serviços de Acolhimento Familiar para Pessoas com Deficiência e para Pessoas Idosas.

Art. 3º Determinar que a execução do Plano de Trabalho do CREAS observe as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 15/12/2025 14:32:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do CMAS
Santa Tereza do Oeste - PR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

PLANEJAMENTO ANUAL DO CREAS

2026



CREAS

CENTRO DE REFERÊNCIA

ESPECIALIZADO DA ASISTÊNCIA SOCIAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

PLANO DE TRABALHO - 2026

1. Identificação:

Coordenação: Doriane Bonora Valdomeri – CRES: 9381
Equipe Técnica:
Assistente Social: Djeniffer Mariana Ferreira – CRESS:16603
Psicóloga: Jéssica Priscila dos Santos Costa – CRP: 08/19123
Advogada: Carla Maria Schoroeder Tonin – OAB: 85875

2. Diagnóstico Socioterritorial

Os Serviços de Proteção Social Especial são ofertados pela unidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS de Santa Tereza do Oeste, voltados ao atendimento de famílias e indivíduos vítimas de violência e violação de direitos, para este público é ofertado os Serviços:

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

3.Público Atendido

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos;

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

4.Objetivos

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção;
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos;
- Contribuir para a superação das violações de direitos no âmbito familiar;
- Atuar de forma articulada para prevenir, reduzir e enfrentar as violações de direitos no seio da família, assegurando a garantia de direitos e a promoção da convivência familiar saudável.

5.Ações/atividades

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado por equipe composta de profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão: identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso a documentação, entre outros.

6. Serviços e Programas

6.1 Abordagem Social

O Serviço de Abordagem Social é realizado por uma equipe técnica que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo drogas eu outras.

A abordagem é realizada, normalmente com o apoio da rede de proteção, em especial Polícia Militar, em ruas, praças, estradas, fronteiras e espaços públicos em que ocorram atividades adversas à idade e condição mínima de subsistência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

O serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

6.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) representam atualmente a principal estratégia do Estado brasileiro para o enfrentamento do trabalho infantil. As AEPETI foram instituídas a partir do redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), iniciado em 2013 e pactuado em 2014, no contexto de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da reestruturação das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes.

6.3 Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas

É um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

6.4 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais de adolescentes.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem ocorrer em liberdade, em meio aberto ou com privação de liberdade, sob internação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Santa Tereza do Oeste oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

6.4.1Liberdade Assistida

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor a ele o afastamento do convívio familiar e comunitário.

Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída, caso a Justiça determine.

6.4.2 Prestação de Serviços à Comunidade

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, unidades de saúde, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

6.5 Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas com Deficiência

Recentemente o Município de Santa Tereza do Oeste implantou o Programa Mãos que Amparam, se trata de uma Lei que institui o Programa de Acolhimento em Família Acolhedora e Acolhimento Institucional para adultos com deficiência, garantindo os direitos de pessoas com deficiência contidos na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

O Programa de Acolhimento em **Família Acolhedora** constitui-se em acolhimento de Adultos com Deficiência, por famílias previamente cadastradas e habilitadas no Programa, residentes no Município há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e que tenham condições de recebê-los e mantê-los condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com acompanhamento direto da Equipe Técnica do Programa, bem como dos órgãos de fiscalização do programa, a exemplo do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

6.6 Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas

Destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não têm condições de permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono.

O Município de Santa Tereza do Oeste instituiu, em 2023, o Programa Abrace um Idoso, que propicia o Acolhimento Familiar ao idoso que não possui condições de subsistência ou esteja com os vínculos familiares fragilizados.

7.0 Monitoramento e avaliação

- **Reunião de equipe**: Realizar reuniões semanais para discutir casos e planejar as atividades.
- **Relatórios**: Elaborar relatórios mensais de indicadores de atendimento e atividades realizadas.
- **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**: Apresentar o plano de ação e os resultados da avaliação ao CMAS, CMDCA, CMDPI, CDM, CMPCD.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

Plano de Ação – 2026

Objetivo geral:

Promover de forma articulada para prevenir, reduzir e enfrentar as violações de direitos no seio da família, assegurando a garantia de direitos e a promoção da convivência familiar saudável.

Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Recursos necessários	Indicadores
Atendimento e acompanhamento	• Realizar acolhimento, escuta qualificada e estudo de caso. • Acompanhar famílias em situação de risco, com foco na superação da violação de direitos. • Realizar visitas domiciliares e institucionais.	Equipe Tecnica do CREAS.	Janeiro a Dezembro		• Atender 100% dos encaminhamentos do PAEFI. • Realizar, no mínimo, uma visita domiciliar mensal por família acompanhada • Fortalecer os vínculos familiares em 70% dos casos atendidos

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

Promover grupos socioeducativos do PAEFI	Grupos mensais com família acompanhadas	Assistente Social/Psicólogo e Coordenação	Semana/ quinzenal /e ou Mensal	Material Pedagógico, espaço	Nº de grupos realizados e registrar presença
Capacitar a equipe sobre escuta especializada e demais Serviços da Rede Socioassistencial	Formação interna ou com parceiros e empresas prestadoras de serviço	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janeiro a dezembro		Lacunas de Conhecimento e Habilidades, Rotatividade de Pessoal.
Articulação da rede	Promover reuniões periódicas com a rede socioassistencial (CRAS, Conselhos, para discussão de casos e aprimoramento dos fluxos de referência e contrarreferência. • Participar de reuniões		Realizar reuniões de rede trimestralmente. • Consolidar fluxos de trabalho com, no mínimo, três serviços intersetoriais: Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Militar e Educação	Coordenadora CREAS e Equipes Tecnica	

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

	intersetoriais com educação, saúde, conselho tutelar e segurança pública				
Encaminhamento de famílias individuos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fortalecer vínculos familiares	Oficineiros	Semanal	Orientador Social	Participação e avaliações
Atendimento as pessoas idosas e com deficiência no domicilio	Prevenir o isolamento social e o rompimento de vínculos familiares e comunitários	Equipe Tecnica do CREAS	Quinzenal e ou/mensal	Veículo e formulário de atendimento	Garantir a continuidade da atenção e o ajuste das intervenções conforme as necessidades
Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas com Deficiência	Promover capacitação e cadastro das famílias e individuos que	Equipe do CREAS em parceria com a Secretaria de Saúde	Semestral	Formuláros para cadastro, espaço fisico.	Garantir o direito do acolhimento para as pessoas com deficiência.

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

	possam atuar como famílias acolhedoras				
Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	Promover capacitação e cadastro das famílias e individuos que possam atuar como famílias acolhedoras	Equipe do CREAS em parceria com a Secretaria de Saúde	Semestral	Formuláros para cadastro, espaço fisico	Garantir o direito do acolhimento para as pessoas Idosas.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e Prestação de Serviços à Comunidade	Acompanhar os adolescente, e realizar o plano individual de atendimento, encaminhar através da Plataforma PROJUDI relatórios sobre o andamento da medida.	Equipe CREAS	Anual	Aulas, oficinas, cursos profissionalizantes, atividades comunitárias e reparação de danos.	Proporcionam atividades para que o adolescente ressignifique seus valores, tenha acesso à educação, saúde, cultura e capacitação profissional, com o intuito de construir um novo projeto de vida.

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

Prevenção e campanhas	• Promover a campanha "Agosto Lilás" de enfrentamento à violência contra a mulher. • Realizar ações de conscientização sobre o combate ao trabalho infantil. • Promover palestras e oficinas nas escolas sobre prevenção da violência e fortalecimento de vínculos. •Realizar campanhas, orientações e concientização referente a exploração sexual de	Equipe de referência do CREAS em Parceria com Rede de Proteção e Rede Municipal de Ensino	Anual		Proporcionam atividades para que o adolescente ressignifique seus valores, tenha acesso à educação, saúde, cultura e capacitação profissional, com o intuito de construir um novo projeto de vida

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

	crianças e adolescentes				

Principais ações para 2026

Mês	Ações Principais	Serviços /Programas envolvidos	Observações
Janeiro	Planejamento anual das atividades; atualização do diagnóstico territorial;	Coordenação, PAEFI.	Retorno gradual das atividades após o recesso.
Fevereiro	Acolhida das famílias; grupo de convivência de idosos e mulheres; oficina sobre "organização financeira familiar".	PAEFI, SCFV	Parceria com o Banco do Brasil ou Sicredi para educação financeira.
Março	Campanha "Mulher Protagonista" (mês da mulher); oficinas de artesanato; palestras sobre direitos das mulheres.	SCFV, PAIF, PAEFI,	Articulação com a Secretaria da Mulher e Saúde.
Abril	Ações sobre prevenção da violência infantojuvenil; roda de conversa com famílias acompanhadas.	PAEFI, SCFV, CREAS	Atividades alusivas ao "18 de Maio – combate ao abuso infantil".

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

Maio	Ações sobre prevenção da violência infantojuvenil; roda de conversa com famílias acompanhadas.	SCFV, PAIF, PAEFI	Em parceria com escolas municipais e estaduais.
Junho	Festa junina comunitário integrando grupos do SCFV; atualização cadastral intensiva. Campanha de combate ao trabalho infantil; oficinas com adolescentes sobre projeto de vida.	SCFV, CRAS e CREAS	Ação intergeracional com famílias.
Julho	Oficinas de férias para crianças e adolescentes; reunião de avaliação semestral da equipe.	SCFV, CRAS e CREAS	Replanejamento do semestre.
Agosto	Palestra “Família e Escola: parceria essencial”; grupo reflexivo com pais.	PAIF, SCFV, CREAS	Mês da família.
Setembro	Ações alusivas ao setembro Amarelo (prevenção ao suicídio); Oficina de saúde mental.	CRAS, CREAS, Saúde Mental	Parceria com UBS local.
Outubro	Semana da Criança e do Adolescente; Semana do idoso – Olimpiadas para idosos	SCFV, CRAS e CREAS	Atividades lúdicas e recreativas.
Novembro	Campanha Novembro Azul; oficina sobre saúde do homem e paternidade responsável.	PAIF, PAEFI Saúde	Parceria com Secretaria de Saúde.
Dezembro	Avaliação anual das atividades; confraternização comunitária; relatório de resultados.	Todos os serviços	Encerramento e planejamento preliminar para o próximo ano.

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••